



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 37-2024

11 de setembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 37-2024

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

BANCO DE HORAS - HOMOLOGAÇÃO

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	
Referência: Agosto de 2024	SGPe: CBMSC/0008008/2024

OBM: 1º/3ª/9ºBBM – Porto União				
Identificação: 2º Sgt BM Mtcl 925292-4 SERGIO KONKEL				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
12/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Conserto de Antena de rádio comunicação	Não se Aplica
15/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Conserto de Antena de rádio Comunicação	Não se Aplica
16/08/2024	14:00 – 18:00	04:00	Conserto de Antena de rádio Comunicação	Não se Aplica
26/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Conserto de Antena de rádio Comunicação	Não se Aplica
28/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Desmontagem Torre Porto União	Não se Aplica
29/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Desmontagem Torre Porto União	Não se Aplica
Totalização no mês		28:00		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
 Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

1. Homologo.
2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGPe.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

BANCO DE HORAS – DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00008008/2024), de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Cb BM	931844-5	Alexandre Soares Pinto	10/09/2024	08:00h-10:00h	2	2	0

Mafra, 10 de setembro de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00008008/2024), de acordo com o Art. 11, aos seguintes bombeiros militares:

OBM: 1º/2º/9ºBBM – São Bento do Sul							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Sd BM	0610033-3	Flávia Sell	08/09/2024	16:00-08:00	16	16	0
Sd BM	0719666-0	Luann Kayo Santana	06/09/2024	20:00-08:00	12	12	0
Sd BM	0719961-9	Daniel Bitencourt	11/09/2024	08:00-16:00	8	8	0

São Bento do Sul, 11 de setembro de 2024.

1º Ten BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante do 1º/2º/9ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO (Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 09/09/2024 a 08/10/2024, responde pelo Comando do 1º/3º/4º/9ºBBM – Itaiópolis, o 3º Sgt BM Mtcl 927162-7 DANGELO DIEGO DE LIMA, em substituição ao 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 719680-6 ARIEL DOS ANJOS do 1º/2º/1ª/9º BBM - Três Barras para o CCS - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 21808/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933534-0 ALINE ZELLA do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para o 1º/2º/1ª/9º BBM - Três Barras - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 21781/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

APRESENTAÇÃO

Da Cb BM Mtcl 933534-0 ALINE ZELLA, no dia 09/09/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 585-24-DP: Movimentação Sem Ônus.

2º Sargento BM EDENILSON LEAL DE BARROS
Comandante do 1º/2º/1ª/9ºBBM

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
02/09/2024	Sd BM	719865-5	Crislenny LUZIA Marques	01/10/2024	3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
07/09/2024	Sd BM	993936-9	Julia Fernandes Barroso	06/10/2024	1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul
09/09/2024	3º Sgt BM	929238-1	Tiago Francisco Surecki	08/10/2024	1º/3º/4ª/9ºBBM -Itaiópolis

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
02/09/2024	1º Ten BM	927497-9	Leonardo Cirimbelli da Silva	3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
03/09/2024	Sd BM	719957-0	Samanta dos Santos Biluk	3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
10/09/2024	S ten BM	917652-7	Amarildo Rodrigues dos Santos	1º/3ª/9ºBBM - Porto União

TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO DE SUSTAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS

Referência: [SGPe CBMSC 00021170/2024]

No processo de sustação de férias, do Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, lotado no 9º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 2 de setembro de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 21170/2024.

O restante de 17 dias das férias serão usufruídas a contar de 14 de setembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. arquite-se.

Florianópolis, 4 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 207/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00022112/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 3 (três) dias, a contar de 10/09/2024, em favor do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 923499-3 GILMAR CÉSAR CANEVER, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Vinícius Pereira Branco (CRM/SC 4205921).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Porto União, 10 de setembro de 2024.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA

Comandante da 3ª/9ºBBM

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 208/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00022106/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915892-8 JOSÉ CARLOS HÜRT, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, por 7 (sete) dias, a contar de 6/09/2024, em virtude do falecimento de sua sogra, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Registro que o interessado desistiu formalmente do restante 1 (um) dia a que teria direito, conforme consta neste processo.
3. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual n° 6.218/1983, no Art. 3° e seu parágrafo único da Portaria n° 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e ainda no inciso VII do Art. 3° da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
4. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 10 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

CTISP

PORTARIA N° 540/CBMSC, de 11/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto n° 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 917784-1 HODZNEY NOGUEIRA, para atuar em função operacional no 1º/2ª/9ª BBM – São Bento do Sul, no período de 16/09/2024 a 15/09/2026, conforme processo CBMSC 21161/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA (Sem alteração)

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 11 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X2DD1V11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 11/09/2024 às 18:25:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9YMKREMYxMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **X2DD1V11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.